CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

REJEITADO
10 / 05 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 021/2022

Excelentíssima Senhora
Luciane Maria Moção Bassani
Digníssima Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Volta Grande

Requeiro a Mesa Diretora, com base no artigo 123, §3° do regimento interno, para que seja deliberado em plenário e aprovado o pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, no prazo estabelecido na Lei Orgânica, sobre o que se segue:

Considerado que foi aprovado projeto de lei sobre processo seletivo de estagiário de direito;

Considerando que no projeto de lei não havia a forma como se daria esse processo seletivo;

Dessa maneira, embora o valor recebido seja matéria de gestão do Poder Executivo, mas com base no Poder de Fiscalização dos membros do Poder Legislativo, bem como no princípio da Publicidade, conforme determina a Constituição Federal, requer e assim deseja informações sobre:

- Como se dará o processo seletivo de estagiário? Quais serão o critérios para a prioridade de contratação se existirem mais de 3 candidatos por formação necessitando de estágio urgente?
- E se existe cronograma para a sua realização

Certos do apoio dos nobres Vereadores,

Plenário Georgina Paixão Godoy,04 de Maio de 2022

Luciana Teperino Abreu
Vereadora

Ricardo Machado da Silveira Junior
Vereador